

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 13/14

**Constitui Grupo de Estudos
que especifica e dá outras
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Estudos e Pesquisas Aplicadas em Vendas - GEPAVE, integrado pelos seguintes membros:

- I- Raul Otto Laux (Presidente);
- II- Sidnei Gripa.

Art. 2º O objetivo do GEPAVE é firmar parcerias com empresas, oferecendo cursos e treinamentos para os profissionais da área e obter *know how* em gestão de vendas.

Art. 3º As atividades do GEPAVE se encerrarão em 01 (um) ano a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de fevereiro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor